



ESTADO DA PARÁIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

DECRETO Nº 035/94

54
Em, 30 de Junho de 1994.

Abre crédito suplementar
e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorizada pelo Inciso II da Lei nº 083 de 19 de Novembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o orçamento programa da Prefeitura Municipal de Itapororoca um crédito suplementar no valor de CR\$ 112.200.000,00 (Cento e doze milhões e duzentos mil cruzeiros reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.002 - Manter o S. de R. e A. do Prefeito

3111.01 - Venc. e vantagens fixas

CR\$.....10.000.000,00

3131.00 - Rem. de serviços pessoais

CR\$..... 3.000.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.016 - Manunt. das A. da Adm. de P. e mater.

3113.00 - Obrigações patronais

CR\$.....20.000.000,00

02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03080302.004 - Manunt. das A. da Adm. Financeira

3111.02 - Despesas Variáveis

CR\$..... 1.200.000,00

ITAPOROROCA Pb.
Governo Municipal